



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2640

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 049/2025.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 049/2025, publicada em 06 de janeiro de 2025, que dispunha sobre o distrato do Contrato Administrativo nº 049/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa Vale Norte Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº

09.528.940/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 15 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 056/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PODERES PARA REALIZAÇÃO DE TRATATIVAS BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A., EM NOME DO FUNDO DE SEGURIDADE

SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Cleide Martins Sousa da Câmara, Diretora Presidente do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN - MacauPrev, e o Sr. Luiz Antonio Gomes, Diretor Financeiro do mesmo Fundo, para realizar, em nome do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN - MacauPrev, inscrito no CNPJ nº 11.549.099/0001-00, tratativas bancárias



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2640

junto ao Banco Bradesco S.A.

Art. 2º A partir da data de publicação desta Portaria, os designados poderão movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Fundo de Seguridade Social de Macau/RN - MacauPrev, inscrito no CNPJ nº 11.549.099/0001-00.

Art. 3º A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada exclusivamente de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas mediante critério em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

Art. 4º A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;

17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 15 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO